Ementa: sugere que o Executivo Municipal disponibilize um ve?ulo ou, se poss?el, uma ambul?cia para cada Posto de Sa?e existente fora da sede municipal, agilizando assim o transporte de enfermos para atendimento especializado.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a disponibilizar um ve? ulo ou, se poss?el, uma ambul?cia para cada Posto de Sa?e existente fora da sede municipal rondonense.

Atualmente, os Postos de Sa?e localizados no interior n? possuem nenhum ve?ulo ?disposi?o permanente, o que dificulta e retarda o transporte de enfermos para atendimento especializado na sede ou fora do Munic?io, o que causa sens?eis transtornos para os enfermos.

O ideal seria disponibilizar ve?ulos para permanecerem nas sedes distritais de Novo Horizonte, Novo Tr? Passos, Margarida, S? Roque, Iguipor? Bom Jardim e Porto Mendes.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 1 ª de Fevereiro de 2010.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador